



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE**

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019**

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que foram declaradas vencedoras e adjudicadas na citada licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de aparelhos condicionadores de ar, do tipo Split, destinado ao Poder Judiciário Estadual, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações no anexo I do Edital, às empresas: IC SERAFINI REFRIGERAÇÃO ME no valor de R\$ 32.895,00 para o lote 1, R\$ VENTISOL DA A. IND. DE APARELHOS ELÉTRICOS no valor de R\$ 57.500,00 para o lote 2, R\$ 78.850,00 para o lote 03, R\$ 148.960,00 para o lote 04, R\$ 83.400,00 para o lote 05; D e G COM E SERV. DE INFORMÁTICA no valor de R\$ 132.896,70 para o lote 06; ES COM. DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA no valor de R\$ 174.499,50 para o lote 07; BRITANIA IND. E COM. LTDA no valor de R\$ 160.980,00 para o lote 08; ELAINE GOMES DE ANDRADE PESSOA, no valor de R\$ 170.000,00 para o lote 09. Registro que os lotes 10 e 11 foram FRACASSADOS.

João Pessoa, 27 de março de 2019.

NÉLSON DE ESPINDOLA VASCONCELOS -Pregoeiro TJ-PB



Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
Contratado MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (SERVIÇOS DE REPROGRAFIA) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO – SEG.
Valor 61.056,00
Classificação Funcional-Programática 09.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.100.00
Período da Vigência do Contrato 1/3/2019 A 1/3/2020
Data da Assinatura 1/3/2019
Gestor do Contrato JORGE ANTÔNIO VIEIRA PEREIRA - Mat.: 168.980-1
IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI - SEC. EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 19-80067-3
Nº do Instrumento 0010/2019
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente ASSOCIAÇÃO MENINO JESUS
Objeto PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E AMBIENTAIS, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE ESTUDAM EM ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, SÊRA REALIZADA AS ATIVIDADES VIA COLÔNIA NOS CENTROS SOCIAIS URBANOS.
Valor 500.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.39.17927.902.08.24
Período da Vigência do Instrumento 20/3/2019 A 31/8/2019
Data da Assinatura 20/3/2019
GILVANEIDE NUNES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 14-01321-5
Nº do Contrato 0256/2014
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA
Valor Original do Contrato 4.392.458,76
Nº do Aditivo 12
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SUPRESSÃO DE VALOR DEVIDO À REDUÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIÇOS CONTRATADOS E O EQUI-LÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO 2018 DO CONTRATO 256/2014.
Valor do aditivo 734.994,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2014 A 30/6/2019
Data da Assinatura do aditivo 22/3/2019
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 29.602.156,16
Gestor do Contrato JOSIVALDO APOLINÁRIO DA SILVA - Mat.: 103873-5
ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR - REITOR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O Pregoeiro Oficial do Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho, com fulcro no que dispõe o art. 4º, inciso XXII, da Lei n. 10520/2002, de 15.07.2002, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n. 002/2019, tipo Menor Preço para o Item Ofertado, com registro neste órgão sob o n. Processo MP Virtual 001.2018.012805, objetivando a aquisição de 03 (três) Centrais Telefônicas, com instalação, configuração e garantia, destinada a atender as necessidades do Ministério Público do Estado da Paraíba. Foi declarada vencedora do certame a empresa, J C SUCUPIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ nº 35.506.567/00012-08, no valor total de R\$ 6.900,00.

João Pessoa, 27 de março de 2019.

Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 001/2019 PROCESSO: MP Virtual Nº 001.2018.014314

OBJETO: Recuperação da cobertura da Promotoria de Justiça de Pombal/PB, localizada na cidade de Pombal, Estado da Paraíba.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório n. 001.2018.014314, modalidade Carta Convite n. 001/2019, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de Empreitada Por Preço Unitário, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução de serviços para Recuperação da cobertura da Promotoria de Justiça de Pombal/PB, localizada na cidade de Pombal, Estado da Paraíba, conforme Projeto Básico, nos termos do relatório final, alicerçado no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações. ADJUDICO o item licitado a licitante vencedora PLANENG ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 27.700.986/0001-69, com o valor total de R\$ 30.019,77 (Trinta mil, dezenove reais e setenta e sete centavos). Publicação na forma legal.

João Pessoa, 25 de março de 2019.

FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia **10 de abril de 2019 às 09:00 horas (horário de Brasília)** por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é Contratação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, sob demanda, através do sistema de registro de preços, nos condicionadores de ar pertencentes ao Poder Judiciário do Estado da Paraíba, conforme especificações nos anexos do Edital. Demais esclarecimentos, poderão ser obtidos na sala da Comissão de Licitação instalada no 2º andar do Anexo Administrativo João XXIII, situado na Rua Professora Batista Leite, nº 151- Bairro Rôger- João Pessoa – PB através do tel: (83) 3208-6018, ou ainda pelo e-mail pregao@tjpb.jus.br. A obtenção do edital, poderá ser realizado pelo no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br ou pelo site www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 27 de março de 2019.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
Pregoeiro

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que foram declaradas vencedoras e adjudicadas na citada licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de aparelhos condicionadores de ar, do tipo Split, destinado ao Poder Judiciário Estadual, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações no anexo I do Edital, às empresas: IC SERAFINI REFRIGERAÇÃO ME no valor de R\$ 32.895,00 para o lote 1, R\$ VENTISOL DA A. IND. DE APARELHOS ELÉTRICOS no valor de R\$ 57.500,00 para o lote 2, R\$ 78.850,00 para o lote 03, R\$ 148.960,00 para o lote 04, R\$ 83.400,00 para o lote 05; D e G COM E SERV. DE INFORMÁTICA no valor de R\$ 132.896,70 para o lote 06; ES COM. DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA no valor de R\$ 174.499,50 para o lote 07; BRITANIA IND. E COM. LTDA no valor de R\$ 160.980,00 para o lote 08; ELAINE GOMES DE ANDRADE PESSOA, no valor de R\$ 170.000,00 para o lote 09. Registro que os lotes 10 e 11 foram FRACASSADOS.

João Pessoa, 27 de março de 2019.

NÉLSON DE ESPINDOLA VASCONCELOS
Pregoeiro TJ-PB

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Lagoa

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2019. DOTAÇÃO: 06.00 Secretaria Municipal de Educação. 1.1.02.01 receita de Impostos Educação ;12.36.0020.2012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.150.017

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 (REGISTRO DE PREÇOS) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Vistos.

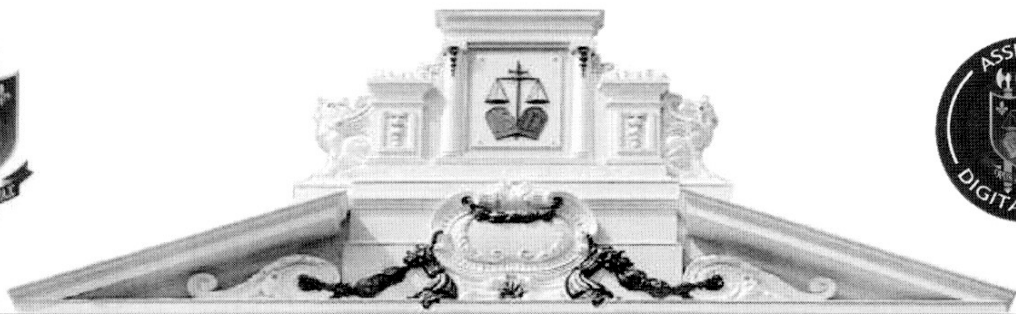
Trata-se de Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 003/2019 (Registro de Preços), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos condicionadores de ar, tipo Split, destinado ao Poder Judiciário Estadual, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Em harmonia com o Parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, o qual adoto como fundamento desta decisão, bem ainda com arrimo nos arts. 38, inc. VII, 43, inc. VI, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 003/2019 para registro de preços, cujos lotes foram adjudicados às seguintes Empresas: IC SERAFINI REFRIGERAÇÃO ME, no valor de R\$ 32.895,00, para o lote 1; VENTISOL DA A. IND. DE APARELHOS ELÉTRICOS, no valor de R\$ 57.500,00, para o lote 2, no valor de R\$ 78.850,00, para o lote 03; no valor de R\$ 148.960,00, para o lote 04; no valor de R\$ 83.400,00, para o lote 05; D & G COM E SERV. DE INFORMÁTICA, no valor de R\$ 132.896,70, para o lote 06; ES COM. DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, no valor de R\$ 174.499,50, para o lote 07; BRITÂNIA IND. E COM. LTDA, no valor de R\$ 160.980,00, para o lote 08 e ELAINE GOMES DE ANDRADE PESSOA, no valor de R\$ 170.000,00, para o lote 09.

Publique-se.

João Pessoa, 23 de Abril de 2019.

DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 15.716

João Pessoa-PB • Disponibilização: terça-feira, 23 de abril de 2019
Publicação: quarta-feira, 24 de abril de 2019 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRE Nº 749, DE 12 DE ABRIL DE 2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº 2019073977, RESOLVE: Designar os servidores, **Brunno José Lins Lima Cavalcante**, Gerente de Apoio Operacional, Matrícula 476.568-1, **Magnólia Cabral Duarte Neves**, Técnica Judiciária, exercendo o cargo em Comissão de Supervisor, Matrícula 469.167-9, **Verônica Lima Ferreira**, Técnica Judiciária, exercendo a função de Confiança de Oficial Judiciário II, Matrícula nº 471.417-2, **Marcelo César Soares**, Auxiliar Judiciário, Matrícula nº 468.525-3, **Ataides Cassimiro da Silva**, Supervisor, Matrícula nº 472.895-5, **Henrique de Araújo Porto**, Técnico Judiciário – Tecnologia da Informação, exercendo o cargo em comissão de Supervisor Matrícula nº 476.008-5, com exercício na Gerência de Atendimento e **Juarez Fernandes da Silva**, Oficial de Justiça, Matrícula nº 470.136-4 com exercício na Diretoria Judiciária, para recompor a Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis Permanentes. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 12 de abril de 2019. - Desembargador **Márcio Muriilo da Cunha Ramos** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 774, DE 16 DE ABRIL DE 2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2019064546, RESOLVE: Relator o Servidor **FELIPE VIANA DE MELLO**, Assessor de Gabinete de Juízo de Primeiro Grau, matrícula nº 477780-8, na 3ª Vara de Família da Comarca da Capital. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 16 de Abril de 2019. Desembargador **Márcio Muriilo da Cunha Ramos** - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 775, DE 16 DE ABRIL DE 2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2019064546, RESOLVE: Designar **MARCELLA SAYONARA BARBOSA DE LUCENA**, técnico Judiciário, matrícula 477049-8, para exercer as atribuições do Cargo de Assessora de Gabinete de Juízo de Primeiro Grau, na 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 16 de Abril de 2019. Desembargador **Márcio Muriilo da Cunha Ramos** - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 806/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e Processo Administrativo 2019.080.802, resolve: retificar, a pedido, o período do gozo de férias da magistrada abaixo relacionada, na forma da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012: **MAGISTRADA / PERÍODO AQUISITIVO / PERÍODO DEFERIDO - CLARA DE FARIA QUEIROZ / 2012/1 / 28.05 a 27.06.2019 / 21.05 a 19.06.2019** - Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 23 de abril de 2019. Desembargador **Márcio Muriilo da Cunha Ramos** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 807/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor Doutor **MARCOS AURELIO PEREIRA JATOBA FILHO**, Juiz de Direito da Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande, para o gozo de licença médica, na forma do art. 127, inc. I (Lei) e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2019.080.851; Considerando o parágrafo único do art. 181 da Lei, o juiz titular de Juizado Auxiliar, excepcionalmente, poderá ser designado para substituir ou auxiliar quaisquer das unidades judiciárias integrantes das respectivas circunscrições judiciárias, independentemente da especialidade do juizado

auxiliar do qual for titular; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Doutora **ROSIMEIRE VENTURA LEITE**, Juíza de Direito do 2º Juizado Auxiliar Criminal da 2ª Circunscrição, para, no período de 23 a 26.04.2019, responder, cumulativamente, pelo expediente da Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 23 de abril de 2019. Desembargador **Márcio Muriilo da Cunha Ramos** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 808/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º designar a Excelentíssima Senhora Doutora **SILSE MARIA DA NOBREGA TORRES**, Juíza de Direito do Juizado Especial Misto da Comarca de Guarabira, para, nos dias 25.04 e 02.05.2019, responder, conjunta e cumulativamente, pelo expediente da Comarca de Serraria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 23 de abril de 2019. Desembargador **Márcio Muriilo da Cunha Ramos** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 809/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: dispensar, a Excelentíssima Senhora Doutora **IEDA MARIA DANTAS**, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar de Família da 2ª Circunscrição, a partir do dia 07.05.2019, de atuar, em regime de plantão nas audiências de Custódia na Comarca de Campina Grande. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 23 de abril de 2019. Desembargador **Márcio Muriilo da Cunha Ramos** - Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 011/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366.681-6 - PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA e PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI. - INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 011/2017. - OBJETO: O prazo de duração do Contrato nº 011/2017 fica prorrogado, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 10.04.2019 até 10.04.2021, de acordo com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e pelo que consta na Cláusula Quinta do contrato supracitado. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 05.101/901. Função - 02 - Subfunção - 122 - Programa - 5046 - Projeto/Atividade - 4894/4895 - Serviços de Informatização - Natureza da Despesa 33.90.40 - Serviços Terceirizados/Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso - 100/270. - FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato nº 011/2017. - João Pessoa, 10 de ABRIL de 2019. - DESEMBARGADOR **Márcio Muriilo da Cunha Ramos - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA. Republicado nesta data por incorreção.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.150.017 - ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 (REGISTRO DE PREÇOS) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, ATRAVÉS DE SISTEMA DE PREGÃO DE PREÇO. - Vistos. - Trata-se de Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 003/2019 (Registro de Preços), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos condicionadores de ar, tipo Split, destinado ao Poder Judiciário Estadual, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência. - Em harmonia com o Parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, o qual adoto como fundamento desta decisão, bem ainda com artigos 38, Inc. VII, 43, Inc. VI, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 003/2019 para registro de preços, cujos lotes foram adjudicados às seguintes Empresas: IC SERAFINI REFRIGERAÇÃO ME, no valor de R\$ 32.895,00, para o lote 1; VENTISOL D.A. IND. DE APARELHOS ELÉTRICOS, no valor de R\$ 57.500,00, para o lote 2, no valor de R\$ 78.850,00, para o lote 03; no valor de R\$ 148.960,00, para o lote 04; no valor de R\$ 83.400,00, para o lote 05; D & G COM E SERV. DE INFORMATICA, no valor de R\$ 132.896,70, para o lote 06; ES COM. DE ELETRODO-

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL			
MESA DIRETORA	Órgãos Julgadores		
Des. Márcio Muriilo da Cunha Ramos (Presidente) Des. Arnóbio Alves Teodósio (Vice-Presidente) Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Corregedor-Geral de Justiça) Des. José Aurélio da Cruz (Ouvidor) Des. João Benedito da Silva (Ouvidor Substituto)	PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL SESSÕES QUINZENAIS: Quarta-feira, às 08:30h Des. José Ricardo Porto Des. Leandro dos Santos Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (Presidente) Des. José Aurélio da Cruz	SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL SESSÕES QUINZENAIS: Quarta-feira, às 09:00h Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides (Presidente) Des. João Alves da Silva Des. Frederico Martinho da Nobrega Coutinho Des. Maria das Graças Moraes Guedes Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho	CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, a partir das 09:00h Des. João Benedito da Silva Des. Carlos Martins Beltrão Filho Des. Arnóbio Alves Teodósio Des. Ricardo Vital de Almeida (Presidente) Des. Joás de Brito Pereira Filho
CONSELHO DA MAGISTRATURA SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h Des. Márcio Muriilo da Cunha Ramos (Presidente) Des. Arnóbio Alves Teodósio Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira MEMBROS EFETIVOS Des. João Benedito da Silva Des. Maria das Graças Moraes Guedes Des. Leandro dos Santos SUPLENTE Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides (1º suplente) Des. Fátima Bezerra Cavalcanti (2º suplente) Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (3º suplente)	PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h Des. José Ricardo Porto (Presidente) Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior Des. José Aurélio da Cruz (Presidente)	TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides (Presidente) Des. Maria das Graças Moraes Guedes Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h Des. João Alves da Silva Des. Frederico Martinho da Nobrega Coutinho (Presidente) Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho	TRIBUNAL PLENO SESSÕES QUINZENAIS: Quarta-feiras das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h